

PORTARIA Nº 1.045/2026

Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para a abertura do Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação de pessoal pelo Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Autoriza a Comissão Especial de Seleção de Pessoal a adotar as providências necessárias para a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), destinado à contratação temporária, sob o Regime Administrativo Especial, para as funções de Professor – Atuação na Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de Educação Infantil – Atuação Específica na Educação Infantil, Professor – Atuação Específica em Educação Física, Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista II.

DAS FUNÇÕES OBJETO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

PROFESSOR – ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Requisitos/escolaridade para contratação	Curso em nível médio modalidade normal (Magistério) ou; Nível Superior, curso de graduação em Pedagogia com habilitação ao Magistério da Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental ou; Curso Normal Superior.
Vencimento	R\$ 2.565,31
Regime Jurídico	Regime Administrativo Especial
Quantitativo estimado de inscritos	150
Nº de vagas de Ampla Concorrência	01
Nº de vagas para portadores de deficiência	00
Nº de vagas para Afrodescendentes	00
Jornada de Trabalho	20 horas
Taxa de inscrição	60,00
Tipo de Prova	Prova escrita objetiva

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Requisitos/escolaridade para contratação	Curso em nível médio modalidade normal (Magistério) ou;

	Nível Superior, curso de graduação em Pedagogia com habilitação ao Magistério da Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental ou; Curso Normal Superior.
Vencimento	R\$ 5.130,62
Regime Jurídico	Regime Administrativo Especial
Quantitativo estimado de inscritos	600
Nº de vagas de Ampla Concorrência	01
Nº de vagas para portadores de deficiência	00
Nº de vagas para Afrodescendentes	00
Jornada de Trabalho	40 horas
Taxa de inscrição	60,00
Tipo de Prova	Prova escrita objetiva

PROFESSOR – ATUAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisitos/escolaridade para contratação	Ensino Superior Completo em Educação Física com Licenciatura Plena.
Vencimento	R\$ 2.565,31
Regime Jurídico	Regime Administrativo Especial
Quantitativo estimado de inscritos	150
Nº de vagas de Ampla Concorrência	01
Nº de vagas para portadores de deficiência	00
Nº de vagas para Afrodescendentes	00
Jornada de Trabalho	20 horas
Taxa de inscrição	60,00
Tipo de Prova	Prova escrita objetiva

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Requisitos/escolaridade para contratação	- Ensino Fundamental Completo
Vencimento	R\$ 1.766,00
Regime Jurídico	Regime Administrativo Especial
Quantitativo estimado de inscritos	400
Nº de vagas de Ampla Concorrência	01
Nº de vagas para portadores de deficiência	00
Nº de vagas para Afrodescendentes	00

Jornada de Trabalho	40 horas
Taxa de inscrição	40,00
Tipo de Prova	Prova escrita objetiva.

MOTORISTA II	
Requisitos/escolaridade para contratação	- Ensino Fundamental Completo - Ser portador de Carteira Nacional de Habilitação - categoria "C"
Vencimento	R\$ 2.614,11
Regime Jurídico	Regime Administrativo Especial
Quantitativo estimado de inscritos	100
Nº de vagas de Ampla Concorrência	01
Nº de vagas para portadores de deficiência	00
Nº de vagas para Afrodescendentes	00
Jornada de Trabalho	40 horas
Taxa de inscrição	40,00
Tipo de Prova	Prova escrita objetiva.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal promover os atos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, acompanhando, fiscalizando e auxiliando sua execução, observadas as disposições legais e as normas estabelecidas no respectivo edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 18 / 08 / 2026 DE N.º 3597
UMUARAMA, 18 / 08 / 20 26

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS